



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 5845/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de Eco Ponto no Bairro Cruzeiro do Sul. (A)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a instalação de Eco Ponto no Bairro Cruzeiro do Sul.

Justificativa:

No dia 10/07 foi realizada uma reunião no comércio do Sr. Célio, no referido bairro, da qual os moradores solicitaram essa providência, pois, a falta de local apropriado para o descarte de lixo e entulhos está causando transtornos favorecendo o descarte irregular.

OBS: Existem vários bairros no entorno que poderão se utilizar do referido eco ponto, pois os mesmos ficam distantes do aterro sanitário e dos demais eco pontos existentes no município. A criação desse eco ponto facilitando o descarte e automaticamente favorecerá o meio ambiente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de Julho de 2017.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
Solidariedade
- Vereador -

PROTÓCOLO 9009/2017 - 14/07/2017 12:58